

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202200058004880/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 058/2022 -GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais e equipamentos de som pelo período de 3(três) meses, para o Centro de Convivência Vila Vida, Centro de Idosos Sagrada Família, Programa da Juventude Tecendo o Futuro, e Espaço bem Viver II.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária pois tem como objetivo adquirir os instrumentos musicais remanescentes, os quais não foram entregues em tempo hábil, referente ao processo nº (202200058001131), por se tratar de produtos indispensáveis a realização das atividades desenvolvidas no Programa Juventude Tecendo o Futuro, também equipamentos musicais necessários para as atividades desenvolvidas nas unidades Centro de Convivência Vila Vida, Centro de Idosos Sagrada Família e Espaço bem Viver II.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
Lote 1			
1	<p>Abafador de bateria, 9 peças - 1 abafador autoadesivo para bumbo (serve em qualquer bumbo)</p> <p>1 abafador 14" para caixa</p> <p>3 abafadores para tons (8", 10" e 12")</p> <p>1 abafador 14" para surdo</p> <p>1 abafador 14" para chimbau (incluso o abafador interno)</p> <p>1 abafador 16" para prato de ataque</p> <p>1 abafador 18" ou 20" para prato de condução</p>	KIT	10
2	<p>Prato de Condução para Bateria - Tipo: Ride de 20"</p> <p>Espessura: Média-fina</p> <p>Liga de bronze B20</p> <p>Modelo de referência: ZCR20</p>	UNID	10
3	<p>Espuma Bumbo Bateria * Abafador construído para bumbo</p> <p>* Medida aproximada: 45cmX45cm</p> <p>* Compatível com bumbos de 16" a 26" com profundidades de 14" a 20", conforme adaptação</p> <p>* Possui velcro colante para fixar no casco do bumbo</p> <p>* Abafamento na medida ideal e versátil</p> <p>* Potencializa o kick e definição das notas</p>	UNID	10
4	<p>Capa para Teclado, Material impermeável com interior flanelado proporciona proteções contra sol e intempéries. A costura industrial em nylon.</p> <p>Medidas 100x46x20cm</p> <ul style="list-style-type: none"> - flanelado; - Revestimento em PVC com reforço 100% poliéster; Toque macio e suave; - Ideal para ambientes internos e externos; - Elevada resistência aos raios UV; - Impermeável, não retém poeira e protege contra água; - Fácil limpeza, resistente à álcool e produtos multiuso; 	UNID	10

	<p>- Proteção antibacteriana Microban.</p> <p>Material: Revestimento em PVC 100% Poliéster com costura Nylon, Cores: Preta</p> <p>Marca referência: Yamaha</p>		
5	<p>Violão acústico Nylon natural com Capa de Proteção Tamanho clássico, feito com Tampo, Lateral e Fundo em Linden, braço em nato e escala em Linden Escurecido. Vem equipado com tarraxas cromadas coletivas 3+3 para cordas de náilon.</p> <p>Especificações</p> <p>Tamanho: Clássico</p> <p>Tampo: Linden</p> <p>Lateral: Linden</p> <p>Fundo: Linden</p> <p>Braço: Nato</p> <p>Escala: Linden Escurecido</p> <p>Tarraxas: Cromadas</p> <p>Cordas: Náilon</p> <p>Cor: Natural</p> <p>Marca de referência: DI GIORGIO</p>	UNID	15
6	<p>Capa de proteção para Violão acústico nylon natural, fabricado com a parte externa em nylon 600 na cor preto e interno revestido duplo náilon com Policloreto de Vinila (PVC).</p> <p>Possuir alças de mão bem reforçadas e alças duplas para transportar nas costas (estilo mochila), costuras bem resistentes ao peso do instrumento e com acabamento em overlock.</p> <p>Dimensões internas da Capa aproximadamente:</p> <p>Altura/Comprimento: 103cm;</p> <p>Largura Frontal: 39cm;</p> <p>Largura Lateral: 12cm;</p> <p>Peso: aprox. 400g.</p> <p>Características:</p> <p>Confeccionada em Nylon 600 super-resistente;</p> <p>Costura resistente ao peso do instrumento;</p> <p>Externo em Náilon 600;</p>	UNID	6

	<p>Interno duplo náilon 600 + PVC;</p> <p>02 Alças de mão com reforço;</p> <p>01 Alça dupla para transportar nas costas (estilo mochila);</p> <p>Zíper Simples.</p>		
7	<p>AFINADOR ELETRÔNICO, GERADOR DE TOM E METRÔNOMO e Diapasão digital em apenas 01 produto (3m 1);</p> <p>Tela / Visor LCD;</p> <p>Microfone para afinação de instrumentos acústicos;</p> <p>Alto falante; Controle de volume;</p> <p>Entrada P10;</p> <p>Entrada para Fone de Ouvido;</p> <p>Desliga automaticamente em 5 minutos (se ficar sem uso);</p> <p>Medidor de Afinação da Nota;</p> <p>Afinação do afinador em DO (C);</p> <p>Visualizador da nota;</p> <p>Variação: de 30 a 260 bpm;</p> <p>Acentuação: de 0 a 9 batidas;</p> <p>7 células de notas diferentes;</p> <p>Calibragem de 435 a 445 Hz;</p> <p>Ajuste de valor do metrônomo; Ajuste de tempo do metrônomo; Tela Vertical,</p> <p>Marca: Quasar; Modelo referencia: MT40;</p>	UNID	5
LOTE 2			
1	<p>Caixa de Som - sendo 01 Alto falante de 12" (8 ohms)</p> <p>01 Tweeter piezoelétrico</p> <p>03 Canais de entrada</p> <p>02 Entradas P10 – microfones</p> <p>02 Entradas P10 – violão/guitarra</p> <p>01 Entrada auxiliar RCA</p> <p>01 Entrada teclado</p> <p>01 Entrada – USB (com Troca de pasta) /SD/FM/Bluetooth</p>	UNID	4

	01 Controle remoto Equalização: graves – médios - agudos – master Potência: 150 watts RMS Marca de referência: STANER		
2	Caixa de Som Portátil, Bluetooth, Wireless, entrada P2 acompanhado do cabo, entrada USB, Bateria recarregável Polímero íon-lítio 17.28 Wh, 60W, Relação sinal/ruído 80 dB, entrada P10 para microfone. Cor preto	UNID	3
3	Caixa de som ativa, Leitor de MP3, Bluetooth, com controle remoto Amplificador Classe D, USB/SD Potência de pico de 1800 W Entradas MIC/Line EQ Treble/Bass, Potência RMS 450 W, Sensibilidade: 97 dB, Potência do programa: 900 W Impedância: 8 Ohms, Potência de pico: 1800 W, Tipo de amplificador: fonte de alimentação comutada Classe-D, Woofer: 2x15", 50 oz, 2,5"VC, Fonte de alimentação: CA 110V/220V - 60/50Hz. Driver de compressão: 34 mm, 1,35" VC, Dimensões: 19,5x16x45,3", 495x405x1150mm, Resposta de Frequência: 55Hz-20KHz	UNID	2
LOTE 3			
1	Púlpito de Acrílico - Material: Acrílico Medidas aproximadas: Comprimento: 110 cm Largura: 50 cm Profundidade: 40 cm	UNID	1
LOTE 4			
1	Suporte de teto p/projetor c/ajuste de altura Indicado para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg, Prolongador telescópico para ajuste de altura Ajustes precisos para melhor posicionamento da imagem projetada Material: Alumínio Injetado Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. Giro horizontal: Até 360 graus (Esquerda / Direita) Ajuste de inclinação (TILT): Até 15 graus Ajuste de altura	UNID	1

	Pode ser instalado no teto Medidas aproximadas: 8,5 x 40 x 20 cm (A x L x P)		
2	Suporte articulado para televisões de 50 polegadas, em Aço Carbono, pintura eletrostática.	UNID	2
3	Projeter - Luminosidade no mínimo 4.000 Lúmens, Contraste 25.000:1, Resolução 1920x1080 (Full HD), Aspecto Nativo 16:9, Ambiente Externo, Recursos Crestron RoomView™, Digital Zoom, Full HD 3D, Keystone Vertical	UNID	1
LOTE 5			
1	Fio Cabo Flexível Pp Extensão 2x2,5mm Rolo com 30 Metros Extensão Caixa De Som	ROLO	2
2	Fio Cabo Flexível Pp Extensão 3x2,5mm Rolo Com 50 Metros	ROLO	1
3	Kit 10 Plug Conector Xlr Cannon Macho Femea Corpo Metálico	KIT	1
4	plug de sobrepor 2p+t 10a fêmea preto	UNID	4
5	plug de sobrepor 2p+t 10a macho preto,	UNID	4
6	Kit de Soldagem: Ferro de soldar 60w, 220 Volts, - Suporte Ferro de soldar - Sugador de solda Azul - Tubete de estanho de solda 1mm fina 25gramas	KIT	1
7	Extensão Reforçada Tripolar 5 Tomadas 10A 5 Metros	UNID	3
8	Cabo HDMI 5mts 2.0 19 Pinos Go	UNID	3
9	Cabo de áudio P2 Estéreo Para P10 Mono 2 - Metros	UNID	2
10	Cabo De Áudio P2+2rca Nickel Fitz 2mts	UNID	2
11	Cabo Microfone Xlr Canon Macho E Fêmea Balanceado 5 Mts	UNID	4
12	Cabo Microfone P10 Balanceado 10m	UNID	5
13	Cabo Microfone Xlr Canon Macho Fêmea Balanceado 10m	UNID	5

14	Adaptador HDMI/VGA, Adp-002	UNID	5
LOTE 6			
1	Pedestal para 1 microfone, ponta rosca em nylon de alta resistência, pé retrátil. Altura ajustável de 93 a 157 cm. Material de alta resistência, leve e portátil. Altura Máx. (cm): 157. Altura Min. (cm): 93. Haste (cm): 32. Diâmetro do tripé (cm): 58 Material: Aço / Plástico. Ajustes: Altura / Comprimento.	UNID	2
2	Microfone S/fio Duplo, Uhf Profissional, alcance de no mínimo de 50mts, Marca de referência: Oksn	UNID	1

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5.4. A proposta deverá vir acompanhada pelo catálogo técnico dos instrumentos musicais e equipamentos dos lotes 1, 2, 4 e 6 e folders dos produtos para que a equipe técnica designada pela OVG, possa avaliar os produtos e sua objetividade com o objeto solicitado.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos dos lotes 1 e 2 deverão ser entregues no prazo de até 90 (noventa) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo.

7.1.1. Os produtos dos lotes 3, 4, 5 e 6 deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada, no prazo de até 30 (tinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo.

7.2. Os produtos deverão ser entregues conforme tabela abaixo:

Programa da Juventude Tecendo o Futuro - PJTF/OVG			
Av. Cristóvão Colombo, esq. com rua Manágua, jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, fone:3201-6951/6955, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
LOTE 1			
1	Abafador de bateria, 9 peças - 1 abafador autoadesivo para bumbo (serve em qualquer bumbo)	KIT	10
2	Prato de Condução para Bateria - Tipo: Ride de 20"	UNID	10
3	Espuma Bumbo Bateria * Abafador construído para bumbo	UNID	10
4	Capa para Teclado, Material impermeável com interior flanelado proporciona proteções contra sol e intempéries. A costura industrial em nylon.	UNID	10
5	Violão acústico Nylon natural com Capa de Proteção Tamanho clássico, feito com Tampo, Lateral e Fundo em Linden, Marca de referência: DI GIORGIO	UNID	15
6	Capa de proteção para Violão acústico nylon natural, fabricado com a parte externa em nylon 600 na cor preto	UNID	6
7	AFINADOR ELETRÔNICO, GERADOR DE TOM E METRÔNOMO e Diapasão digital em apenas 01 produto (3m 1); Marca: Quasar; Modelo referencia: MT40;	UNID	5
LOTE 2			
1	Caixa de Som - sendo 01 Alto falante de 12" (8 ohms), Marca de referência: STANER	UNID	3
2	Caixa de Som Portátil, Bluetooth, Wireless, entrada P2 acompanhado do cabo, entrada USB, Bateria recarregável Polímero íon-lítio 17.28 Wh, 60W, Relação sinal/ruído 80 dB, entrada P10 para microfone. Cor preto	UNID	2
LOTE 3			
1	Púlpito de Acrílico - Material: Acrílico	UNID	1
LOTE 4			

1	Suporte de teto p/projetor c/ajuste de altura, Indicado para projetores que permitam fixação através de 03 ou 04 pontos roscados e com até 13,5 kg	UNID	1
CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV			
Rua 267 C/ 270-A – Setor Coimbra – Goiânia – GO (Centro de Convivência Vila Vida - CIVV), de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h, Exceto feriados.			
LOTE 2			
3	Caixa de som ativa, Leitor de MP3, Bluetooth, com controlo remoto Amplificador Classe D, USB/SD Potência de pico de 1800 W	UNID	2
LOTE 4			
2	Suporte articulado para televisões de 50 polegadas, em Aço Carbono, pintura	UNID	2
3	Projetor - Luminosidade no mínimo 4.000 Lúmens, Contraste 25.000:1,	UNID	1
LOTE 5			
1	Fio Cabo Flexível Pp Extensão 2x2,5mm Rolo com 30 Metros	ROLO	2
2	Fio Cabo Flexível Pp Extensão 3x2,5mm Rolo Com 50 Metros	ROLO	1
3	Kit 10 Plug Conector Xlr Cannon Macho Femea Corpo Metálico	KIT	1
4	plug de sobrepor 2p+t 10a fêmea preto	UNID	4
5	plug de sobrepor 2p+t 10a macho preto	UNID	4
6	Kit de Soldagem: Ferro de soldar 60w, 220 Volts	KIT	1
7	Extensão Reforçada Tripolar 5 Tomadas 10A 5 Metros	UNID	3
8	Cabo Hdmi 5mts 2.0 19 Pinos Go	UNID	3
9	Cabo de áudio P2 Estéreo Para P10 Mono 2 - Metros	UNID	2
10	Cabo De Áudio P2+2rca Nickel Fitz 2mts	UNID	2
11	Cabo Microfone Xlr Canon Macho E Fêmea Balanceado 5 Mts	UNID	4
12	Cabo Microfone P10 Balanceado 10m	UNID	5
13	Cabo Microfone Xlr Canon Macho Fêmea Balanceado 10m	UNID	5
14	Adaptador HDMI/VGA, Adp-002	UNID	5
LOTE 6			
1	Pedestal para 1 microfone, ponta rosca em nylon de alta resistência, pé retrátil	UNID	2
2	Microfone S/fio Duplo, Uhf Profissional, alcance de no mínimo de	UNID	1

	50mts, Marca de referência: Oksn		
	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF Endereço Avenida Alameda do Contorno, nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h, Exceto feriados.		
	LOTE 2		
1	Caixa de Som - sendo 01 Alto falante de 12" (8 ohms), Marca de referência: STANER	UNID	1
2	Caixa de Som Portátil, Bluetooth, Wireless, entrada P2 acompanhado do cabo, entrada USB, Bateria recarregável Polímero íon-lítio 17.28 Wh, 60W, Relação sinal/ruído 80 dB, entrada P10 para microfone. Cor preto	UNID	1

7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1 Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8 A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. Para os lotes 1 e 2 será emitido Contrato com vigência de 3(três) meses e para os demais lotes serão emitidas Ordem de Compras.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 22/11/2022, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035632202** e o código CRC **A9A57B81**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202200058004880

SEI 000035632202